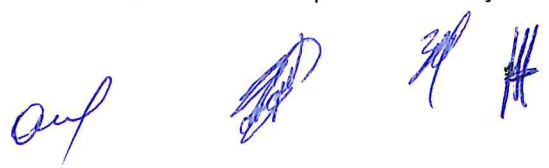

**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO AMPLA Nº01/2026**

Processo : 001/2026

- Objeto** : 1.1- Refere-se à confecção de 16 mesas com a seguintes dimensões: 1.20cm comprimento x 60cm profundidade, tampo no MDF engrossado 3cm com divisória em "L" no MDF 1,5mm, 02 gavetas inferior, sendo a primeira com fechadura, corrediças telescópicas FGVTN sem amortecimento, puxador cava 45 graus, no MDF 15mm interno Branco e externo madeirado ou trama a definir, com os pés em Metalon espessura 3x3 cm, na chapa 20, na pintura eletrostática preta e pés niveladores;
- 1.2- 01 Aparador 2.20cm comprimento x 60cm profundidade x 80cm de altura, para impressora, com 04 portas de giro, 04 gavetas, corrediças telescópicas FGVTN sem amortecimento, dobradiças com amortecimento, puxador na cava 45 graus, no MDF 15cm interno Branco Ártico e externo Madeirado ou Trama a definir;
- 1.3- 01 Mesa de Reunião para 15 pessoas, de 1.20 de Largura x 4.50 comprimentos, no MDF engrossado 4,5cm na cor Madeirado ou Trama a definir, com estrutura em metalon 3x3 na chapa 18, Base em MDF com pé nivelador, energizada com 06 caixas de tomadas embutidas com 04 tomadas cada. OBS: sugestão tamanho de cadeiras no máximo 60cm de largura. pelo período de 03 meses, podendo ser prorrogado em sua vigência.

1 - Abertura da Sessão

Às 10 (dez) horas do dia 21 de maio de 2026, em observância ao Edital, na Sala de reunião, se fizeram presentes a Comissão de Seleção: o Presidente da Comissão BRUNO MATEUS DE OLIVEIRA e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº



02/2026, de 10 de abril de 2026, para a realização dos procedimentos relativos a Seleção Ampla.

2 - Credenciamento

Em seguida procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas participantes e seus respectivos representantes legais. As Empresas participantes apresentaram o Estatuto ou o Contrato Social e seus respectivos termos aditivos; acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do representante e/ou do outorgante da procuração; o Termo de Credenciamento; e a Declaração de Atendimento das Exigências Habilitatórias.

Apenas 01 (uma) empresa atendeu ao chamamento do certame e analisados os documentos, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante legal, a saber:

EMPRESA: Vallori Ambientes Planejados Ltda.

CNPJ: 07.959.298/0001-00

REPRESENTANTE: Lucimeire Ferreira Zanqueta

IDENTIDADE: MG-11.833.705 SSP/MG

3 - Dos Envelopes

O Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preço da EMPRESA PARTICIPANTE, em seguida, a documentação nele contida foi submetida à Equipe de Apoio para a verificação. Da análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências editalícias.

4 - Da Classificação das Propostas

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório, o Presidente procedeu à classificação da empresa que apresentou a proposta de menor taxa administrativa e não havendo mais de um participante, a fase de lances fica prejudicada, sendo que o resultado final foi o seguinte:



PROPOSTA MÁXIMA ADMITIDA CORRESPONDE AO VALOR MÉDIA GLOBAL APURADO É DE R\$ 41.801,74, em (06) seis parcelas mensais de R\$ 6.966,95.

PROPOSTA APESENTADA:

	Nome da Empresa participante da Oferta de Lances	CNPJ	VALOR GLOBAL
01	Vallori Ambientes Planejados Ltda.	07.959.298/0001-00	R\$39.480,00

Proposta: valor global em (06) seis parcelas mensais de R\$ 6.580,00.

5 – Da Abertura do Envelope Habilitação

Transcorrida a etapa da apresentação das propostas e lances, em cumprimento ao disposto ao Edital, passou para a verificação dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada. O Presidente procedeu à abertura do Envelope para verificação das exigências editalícias, juntamente com a Equipe de Apoio.

6 – Do Resultado da Análise dos Documentos Habilitatórios

Da análise dos Documentos Habilitatórios e a verificação de sua autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos, concluiu-se que a documentação estava em consonância com os requisitos elencados no Edital. Diante disso, o Presidente declarou HABILITADA a Empresa classificada, Vallori Ambientes Planejados Ltda, CNPJ nº07.959.298/0001-00, declarando-a VENCEDORA do certame, adjudicando-lhe o objeto.

Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos a recurso nos termos do Edital e do Regulamento de Compras e Contratações da Amvale – Resolução nº 002/2023.

7 – Do Encerramento da Sessão e lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio presente e pelos representantes legais das empresas participantes. Uberaba-MG, 21 de maio de 2026.



Bruno Mateus de Oliveira
Presidente



Marli de Souza Pereira
Membro da equipe de apoio



Ildeu Marcos de Menezes
Membro da equipe de apoio

Assinatura dos Participantes:



Lucimeire Ferreira Zanqueta
Representante Legal